

LEI MUNICIPAL Nº. 001/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação do Plenário da Câmara Municipal de Lajeado Novo - MA.”

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, faço saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei

Art. 1º. Fica denominado de DJALMA MOREIRA SANTOS o Plenário da Câmara Municipal de Lajeado Novo - MA.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS ABRIL DE 2024.



ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita Municipal